



PODER
Executivo
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 745 • Barra do Piraí, 04 de Agosto de 2014 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº. 070 DE 16 DE JULHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
ANULAR			
30.04.10.122.0020.2.960	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições		R\$ 12.000,00
30.04.10.302.0020.2.982	Manutenção da UTI – Santa Casa		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições		R\$ 78.000,00
TOTAL			R\$ 90.000,00

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
SUPLEMENTAR			

30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade			
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00		19
30.04.10.301.0020.2.981	Atenção Básica – Saúde da Família – SF			
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00		129
TOTAL		R\$ 90.000,00		

DECRETO Nº. 071 DE 16 DE JULHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO		
Descrição	Fonte	Valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Administração		
20.11.12.361.0006.2.057-4.4.90.52.00.00.00	0	3.000,00
20.17 - Secretaria Municipal do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933 - 3.3.90.39.01.00.00.00	0	32.000,00
20.17.15.452.0011.2.933 - 3.3.90.30.99.00.00.00	0	20.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00	0	10.000,00
TOTAL		65.000,00

PRÓPRIO 65.000,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretária Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretário Municipal de Obras Públicas
ADALBERTO DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretária Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretária Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Secretário Municipal de Esportes
CARLOS ROBERTO FERREIRA (INTERINO)

Secretária Municipal do Ambiente
PAULO DOS SANTOS CRUZ

Secretário Municipal de Agricultura

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretária Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
LEONARDO ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controladora Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiole
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

ANEXO II

ANULAÇÃO

Descrição	Fonte	Valor
20 - Executivo		
20.17 - Secretaria Municipal do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933 - 3.3.90.39.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	20.000,00
20.19 - Secretaria Esp. De Inovção e Tec da Informação		
20.19.19.12.0023.1.0046 - 3.3.90.39.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	15.000,00
20.19.19.573.0004.1.004 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Material Permanente	0	30.000,00
TOTAL		65.000,00

PRÓPRIO 65.000,00

DECRETO Nº 072/2014

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município, através da Lei Municipal nº 648 de 22 de abril de 2002; CONSIDERANDO, finalmente, a competência atribuída aos órgãos para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Senhor ANTONIO CARLOS ELIAS – Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública, designado como Autoridade Municipal de Trânsito do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/mjml

DECRETO Nº. 073 DE 21 DE JULHO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
SUPLEMENTAR			
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.93	00	210.000,00
1001.09.272.0007.2954	3.1.90.13	00	40.000,00
1001.09.272.0007.2955	3.1.90.01	00	50000,00
TOTAL			300.000,00

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
ANULAR			
1001.01.122.0015.2952	3.1.90.11	00	300.000,00
		TOTAL	300.000,00

PORTARIA Nº 927/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, MARLUSE HUHNSANTOS, para ocupar a função gratificada de Assistente de Arrecadação, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 928/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MÁRCIO KLEBER PEREIRA PINHEIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE JULHO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo 186/2014 - sms
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 929/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 322/SME, datado de 18 de julho de 2014, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Professora Sheila Cristina Barbosa Manoel – matrícula 6613, da função de Coordenadora de Turno do CIEP Brizolão Municipalizado 428 D. Mariana Coelho, a partir de 03/02/2014.

Art. 2º - Determinar Secretaria Municipal de Recursos Humanos que promova as devidas correções cadastrais na ficha funcional da atingida, observando as adequações salariais em ressarcimento, pelos meses não obrados, que deverá ser efetivado imediatamente.

Art. 3º - A intempestividade da publicação deve-se ao fato de que a Secretaria de Educação somente teve conhecimento das informações nesta data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 03/02/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 930/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 01/07/2014, a servidora VALÉRIA CARLOS DE LIMA, do cargo de Assistente de Creche, matrícula 7706, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Processo nº 12.220/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 931/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 01/07/2014, a servidora ROSANGELA CANDIDA DE ALCANTARA BARREIRA, do cargo de Assistente de Creche, matrícula 7710, na forma do artigo 64,

da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Processo nº 12.222/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 932/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, MARIA HELENA ROSA, para ocupar a função gratificada de Assistente da Junta de Recursos Fiscais, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 933/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, MARIA DA GLÓRIA PIASSÁ SANTOS, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Cobrança da Dívida Ativa, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smf/fco/Smg/ebmp

PORTARIA Nº 934/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito

Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atenção Integral ao Idoso, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 253/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 935/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, VERA LÚCIA CAMPOS DA ROSA, para o Cargo em Comissão de Coordenador dos Grupos de Convivências, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 253/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 936/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA GUEDES, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Ações Comunitárias ao Ar Livre, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 253/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 937/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ELIANE RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de CRAS 2, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 253/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 938/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, JOSIMARA RODRIGUES CELSO FARIAS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de CRAS 3 Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 253/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 939/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ROSIANI CASTILHO DONATO, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Programas e Projetos, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 253/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 940/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ANA LUCIA FERREIRA LABÃO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Atendimento, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 253/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 941/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, TELMA HELITA DE CARVALHO VELOSO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Atendimento, Nível DAS-1, do Quadro

Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 253/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 942/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, MARIA LÚCIA FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador CRAS 1, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 254/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 943/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, CAROLINA RAPOSO CALDEIRA CLETO, para o Cargo em Comissão de Coordenador CRAS 4, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 254/SMAS/2014
smg/ebmp

smg/ebmp

PORTARIA Nº 944/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, LARISSA RUSSONI PENA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Proteção Social Especial - PSE, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 258/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 945/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 21/07/2014, JAQUELINE FERREIRA BENTO, do cargo em comissão de Coordenador de Enfermagem, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Pólo de emergência, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 441/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 187/2014 - SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 946/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 25/07/2014, DÉBORA FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Pólo de Emergência, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 054/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº s/nº - SMS

PORTARIA Nº 947/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 25/07/2014, MÁRCIA APARECIDA BARBOSA, do cargo em comissão de Coordenador de Farmácia RT, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Pólo de Emergência, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 365/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº s/nº - SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 948/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RISOLETA MARIA ZIMERMANN, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível DAS-4, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 21/07/2014. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 949/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Professor SILVIO HENRIQUE VILELA – Matrícula 371 – Licença com Vencimentos pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 04/08/2014, de conformidade com o que dispõe o inciso I e parágrafo 1º do artigo 22 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/1991, e com o Processo Administrativo nº 7251/14.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 950/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº

10.717/2014

CONSIDERANDO finalmente, a obrigatoriedade do Poder Público na apuração de fatos e atos que possam levar prejuízo ao erário público.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, que será presidida pelo Diretor do Departamento de Administração – Márcio Santini Gussem, e auxiliado pelos servidores: Diretor do Depto de Logística – Vitor Alexandre Taranto Galhardo e pelo servidor Carlos Hugo de Azevedo Faria, para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 10.714/14 no que tange especificamente ao quilômetros percorridos na execução do Contrato nº 049/2013.

Art. 2º - O prazo para conclusão da apuração será de 30 dias, a contar da afixação da presente, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade, no entendimento da Comissão.

Art. 3º - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer em qualquer Secretaria Municipal os documentos e o auxílio necessário para apuração dos fatos, tendo os mesmos prioridade no atendimento.

Art. 4º - A Secretaria de Governo deverá identificar os designados para início dos trabalhos de apuração.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se, entrando em vigor na nesta data sua com afixação, face a urgência na adoção das medidas fiscalizatórias.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Pgm/hfn/smg/ebmp

PORTARIA Nº 951/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a posse do Chefe do Poder Executivo em 10 de julho de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 672/2014, datada de 09/07/2014, que exonerou todos os cargos comissionados e funções gratificadas, exceto os ocupantes dos cargos do Pólo de Emergência,

CONSIDERANDO que os atos administrativos de nomeação e exoneração devem ser consagrados para sua legitimação;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR, a nomeação dos ocupantes dos cargos comissionados do Pólo de Emergência abaixo relacionados, desde 10/07/2014, apenas para legitimação funcional:

Coordenador Assistencial
- Amanda Rosa Fernandes – Portaria nº 1206/2013
- Ana Clara Fagundes de Souza Carvalho - Portaria nº 1701/2013
- José Augusto Teixeira de Lima Neto – Portaria nº 655/14
- Dayane Leite Mattos – Portaria nº 1702/13
- Denise Augusto de Almeida – Portaria nº 196/13
- Eneyda Silva Miranda Fortes - Portaria nº 363/14
- Halan Coura Laves - Portaria nº 656/14
- Maria Helena Bugallo Lopes Pereira – Portaria nº 387/14

- Pedro Mario Gomes da Graça - Portaria nº 206/2013
- Roberto Pereira Calil – Portaria nº 1993/13
- Rodrigo Dutra Teixeira - Portaria nº 866/2013
- Vanessa Guimarães de Souza - Portaria nº 210/2013
- Ana Beatriz Amaral de Oliveira – Portaria nº 388/14
- Paulo Ribeiro da Silva Neto – Portaria nº 657/14
- Paulo Marcos Cesar - Portaria nº 393/14
- Carolina Tavares Sampaio de Oliveira – Portaria nº 394/14
- Tainá Laeber Bauseo Marques – Portaria nº 461/14
- Carina de Albuquerque Cantizani Ladeira Silva - Portaria nº 465/14
- Natalia dos Santos Rocha Mendes – Portaria nº 466/14
- Fernando Luis dos Santos Lopes – Portaria nº 605/14

Coord. Equipe de Enfermagem
- Carlos Renato Moreira Ferreira – Portaria nº 2132/13

Coordenador de Enfermagem
- Flavia Pereira Costa – Portaria nº 339/14
- Janaina Chaves dos Santos Monteiro – Portaria nº 072/14
- Luciene Floriano Oliveira da Silva – Portaria nº 357/14
- Maura Aparecida Cesário – Portaria nº 2127/13
- Valéria Cristina Vieira Vargas – Portaria nº 467/14
- Lívia Barbosa Coutinho – Portaria nº 470/14

Coordenador da Assistência Social
- Ana Luiza Moreira Barbosa de Souza – Portaria nº 022/14
- Fernanda Giannette Blaso – Portaria nº 025/14

Coordenador da Divisão de Gesso
- Jorge Eduardo de Deus – 2067/13

Diretor da Divisão de Gesso
- Claudio Antonio do Nascimento – Portaria nº 133/14

Diretor da Divisão de Receitas SUS e Convênios
- Cristina de Souza Barbosa Cardoso – Portaria nº 362/14

Diretor da Divisão de Recepção
- Reinaldo Rabelo Filho – Portaria nº 031/14

Supervisor Financeiro
- Leandro de Oliveira Fontes – Portaria nº 026/14

Supervisor de Almozarifado e Patrimônio
- Luanda Maria Pereira de Oliveira – Portaria nº 051/14

Supervisor de enfermagem – Técnico de Enfermagem
- Andrea Frazão Ribeiro – Portaria nº 134/14
- Camila de Paula Barbosa – Portaria nº 2122/13
- Ivone Cátia dos Santos – Portaria nº 2120/13
- Maria da Glória da Silva Januario – Portaria nº 2119/13
- Nadia de Carvalho Silva – Portaria nº 017/14
- Rafaela Raimundo Batista – Portaria nº 332/14
- Rodolfo Lacerda Farias – Portaria nº 333/14
- Rosane de Faria Melo Bertagnoni – Portaria nº 2125/13
- Rosimeri Rosa Teles – Portaria nº 2121/13
- Letícia Pacheco Custodio – Portaria nº 379/14
- Caroline Souza Gama – Portaria nº 376/14
- Mauralice Valeria dos Santos Costa – Portaria nº 458/14
- Ana Claudia Sampaio Lage dos Reis – Portaria nº 459/14

Auxiliar
- Amauri Dias da Cunha – Portaria nº 1695/13
- Aurora do Rosário de Paula – Portaria nº 029/14
- Cintia Marques da Silva Franco – Portaria nº 119/14
- Eliane Silva Nascimento – Portaria nº 074/14
- Everson de Barros Machado – Portaria nº 055/14
- Francisco Carlos Cruz – Portaria nº 057/14
- Janaina Silva de Souza – Portaria nº 058/14
- Jose Carlos Homero da Silva – Portaria nº 331/14
- Karine Cristina Martins da Silva - Portaria nº 059/14
- Maria Aparecida Cunha da Silva - Portaria nº 061/14
- Waldenir Romão – Portaria nº 063/14
- Priscila Vieira dos Santos – Portaria nº 364/14
- Pâmela Vieira dos Santos – Portaria nº 626/14

Chefe do Departamento
- Monique de Oliveira Milward de Andrade – Portaria nº 2129/13
- Daniele Mendes e Silva – Portaria nº 390/14

Art. 2º - Cientifique-se os atingidos pelo artigo 1º desta, para os fins de direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 952/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

CONSIDERANDO o relato da Secretaria Municipal de Recursos Humanos no Processo Administrativo elencado.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 04/07/2014, Licença para Atividade Política ao servidor WALLACE PEROTTE DA SILVA MOREIRA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 12.361/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Processo nº 12.361/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 953/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 28/07/2014, a servidora FRANSUELEN DE OLIVEIRA SILVA, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Processo nº 11.175/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 954/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;
RESOLVE:

CONCEDER, ao Dentista RENE DE ACACI GODINHO REBELO, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 01/08/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 191/2014 - SMS